



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º DE 2015

Requer constituição de Comissão Especial para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.746/2005, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 34, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a constituição da Comissão Especial, a fim de proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.746/2005, do Senado Federal, que “Altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente”.

Este projeto, de máxima importância para a saúde dos trabalhadores que lidam com cargas pesadas, tramita na Câmara desde 2005, sem que se tenha chegado a consenso sobre o assunto. Além de ter recebido pareceres divergentes das Comissões de Trabalho e de Agricultura, no ano de 2013, essa Presidência deferiu o Requerimento nº 8.664/2013, para incluir a Comissão de Seguridade Social e Família dentre as competentes para opinar sobre o mérito da matéria. A partir daí, tornou-se necessária a criação de Comissão Especial, por versar a proposição matéria de competência de mais de três comissões de mérito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, muito embora o despacho para criação de comissão temporária tenha sido exarado em 9 de outubro de 2013, não houve criação da referida Comissão, de modo que o projeto permanece parado desde essa data.

Por tratar-se de assunto fundamental e complexo, de interesse de vários atores da cadeia produtiva nacional, além de tema em que o Brasil é signatário perante a Organização Internacional do Trabalho (OIT), urge que esta Casa promova as discussões necessárias a fim de produzir um texto passível de ser votado em Plenário

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR